



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2921/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020.

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	
Ministro Conselheiro João Batista Brito Pereira Presidente	Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943
Ministro Conselheiro Renato de Lacerda Paiva Vice-Presidente	Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658
Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho	

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato Conjunto TST.CSJT

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 9/2020

Institui o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT Nº 208, de 27 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a Resolução CSJT Nº 215, de 23 de março de 2018, que dispõe sobre a política de concepção, manutenção e gestão dos sistemas corporativos nacionais adotados pelos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

Considerando a Resolução CSJT Nº 217, de 23 de março de 2018, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) como ferramenta informatizada de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo nº 500.138/2020-1, que trata da harmonização de normativos de Governança de TIC e de Gestão de Sistemas Nacionais,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído o Comitê Gestor Nacional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP-JT), vinculado ao Comitê Gestor do Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho (cgGAe).

Art. 2º O cgSIGEP-JT atuará no papel de instância gestora do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.

Art. 3º O cgSIGEP-JT será integrado pelos seguintes membros:

I - BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, que o coordenará;

II - FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

III - GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Diretora da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT 24ª Região;

IV - GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

V - HERBERT BEZERRA PARENTE, servidor do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

VII - JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO, Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - MÁRCIO VINÍCIUS GIMENES MILAN, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IX - OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, Diretor da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal Regional da 2ª Região;

X - RÔMULO BORGES ARAÚJO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; e

XI - ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, coordenadora substituta.

Art. 4º As reuniões do cgSIGEP-JT serão realizadas, preferencialmente, por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial nas instalações do CSJT.

Art. 5º Revogam-se os Atos CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 29/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 223/2016, CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 132/2018 e CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV Nº 11/2020.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 26 de fevereiro de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI